



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracáçumé\MA
CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: www.maracacume.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição Nº XCVI de 21 de Janeiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº XCVI de 21 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: 006/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO: 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO: 015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022-FMUS

EXTRATO DE CONTRATO: 016/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022-FMUS

PORTARIA: 006/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS, CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS E PALESTRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS D

PORTARIA: 005/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE

PORTARIA: 015/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES

PORTARIA: 016/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ



TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº XCVI de 21 de Janeiro de 2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 006/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022-FMAS

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACÁÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e M SAMPAIO DOS SANTOS - EPP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 036/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamentos, capacitação, conferências e palestras para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Maracáçum. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$58.856,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022:02.11.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0486.2066.0000 - Manut. e Func. do Fundo de Assistência Social - FMAS; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Maria Daniele Sales de França pela CONTRATANTE e Marinaldo Sampaio Dos Santos pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçum - MA. 21 de janeiro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022-FMAS

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACÁÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 057/2021 - Pregão Eletrônico nº 031/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos e insumos e equipamentos de proteção individual para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$30.828,00 (trinta mil oitocentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022:02.11.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0486.2066.0000 - Manut. e Func. do Fundo de Assistência Social - FMAS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Daniele Sales de França pela CONTRATANTE e Raimundo José Da Silvapela pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçum - MA. 21 de janeiro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022-FMUS

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACÁÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 057/2021 - Pregão Eletrônico nº 031/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares e equipamentos de proteção individual para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$269.618,55 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022:02.07.00 - FMS - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0428.2038.0000 - Manutenção e Funcionamento do PAB; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Luana Cristina Melo de Oliveirapela CONTRATANTE e Raimundo José Da Silvapela pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçum - MA. 21 de janeiro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 016/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022-FMUS

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACÁÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 057/2021 - Pregão Eletrônico nº 031/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares e equipamentos de proteção individual para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$216.732,34 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022:02.07.00 - FMS - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0428.2041.0000 - Manutenção e Funcionamento do Hospital (UPA); 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Luana Cristina Melo de Oliveirapela CONTRATANTE e Raimundo José Da Silvapela pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçum - MA. 21 de janeiro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - PORTARIA: 006/2022

PORTARIA Nº 006/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamentos, capacitação, conferências e palestras para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Maracáçum.

O MUNICÍPIO DE MARACÁÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Maria Daniele Sales de França, portadora do RG nº 0445564320126, e CPF nº 610.570.773.80, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamentos, capacitação, conferências e palestras para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Maracáçum, por meio do Pregão Eletrônico nº 036/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçum - MA é o Contratante.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº XCVI de 21 de Janeiro de 2022

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Maracáçumé - MA, 21 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

MARIA DANIELE SALES DE FRANÇA
Secretária Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO
- PORTARIA: 005/2022

Portaria nº 005/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Secretária

Municipal de Assistência Social, a senhora Maria Daniele Sales de França, portadora do RG nº 0445564320126, e CPF nº 610.570.773.80, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio do Pregão Eletrônico nº 031/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracáçumé - MA, 21 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

MARIA DANIELE SALES DE FRANÇA
Secretária Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº XCVI de 21 de Janeiro de 2022

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

Maracáçumé - MA, 21 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 015/2022

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

PORTARIA Nº 015/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares e equipamentos de proteção individual para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003-4 e CPF nº 049.491.983-35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares e equipamentos de proteção individual para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregão Eletrônico nº 031/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CARLA LORENA SILVA RAMOS, inscrita no CPF nº 050.942.653-00, CRF/MA nº 6542, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CARLA LORENA SILVA RAMOS - CPF nº 050.942.653-00 - CRF/MA nº 6542

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 016/2022

PORTARIA Nº 016/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares e equipamentos de proteção individual para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003-4 e CPF nº 049.491.983-35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares e equipamentos de proteção individual para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregão Eletrônico nº 031/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CARLA LORENA SILVA RAMOS, inscrita no CPF nº 050.942.653-00, CRF/MA nº 6542, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº XCVI de 21 de Janeiro de 2022

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Maracáçumé - MA, 21 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CARLA LORENA SILVA RAMOS - CPF nº 050.942.653-00 -
CRF/MA nº 6542





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº XCVI de 21 de Janeiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO

Prefeito(a)



Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração



Maria Daniele Sales de França

Secretaria de Assistência Social



Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração



Jesival Pereira de Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



Franciângela Silva Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



Jairon Barbosa dos Santos

Procuradoria Municipal



Fladimir França Flores

Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer



Liliane Nunes Pereira

Secretaria Municipal de Finanças



Jose Menandes da Silva Filho

Secretaria de Assuntos Políticos



Maira Gabriela Santos Silva Oliveira

Secretaria Municipal do Meio Ambiente



Luana Cristina Melo de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

